



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 27 de janeiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0992 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **REPUBLIÇÃO** - EDITAL N°. 187, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 – GP.
- » **REPUBLIÇÃO** - DECRETO N°. 4770, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
- » TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO CRED 033 CLÍNICAS.
- » PORTARIA N°. 506, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 – SEMAP.
- » AVISO DE REPUBLIÇÃO PE SRP DE N°. 052/2024 – CPL.
- » DECISÕES IMPUGNAÇÃO PE 003/2025 – CPL.
- » RESPOSTA IMPUGNAÇÃO CRE 01/2025 – CPL.
- » PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL.
- » EDITAL N°. 001/2025 – SEMSA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 187, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a eliminação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e que foram convocados pelo Edital n.º 186/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminação dos candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580/2024, e convocados através do Edital n.º 186/2025, por não terem comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido:

I – Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
58º	0029480	MARÍLIA DOS SANTOS GOMES
59º	0032770	ELTON JHON SILVA DE SANTANA
60º	0026690	SHEILA VITÓRIA FERREIRA NERI
64º	0013700	ISMAILIN LIMA SANTOS
65º	0005740	JERÔNIMO CARNEIRO DA CUNHA

II – Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
97º	0025840	IZABEL DA SILVA
100º	0024480	REBECA SANTANA OLIVEIRA

III – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
139º	0033100	VALDIMEIRE DA SILVA CORDEIRO
140º	0002630	GEOVANY SANTOS DE JESU
141º	0003330	FELIPE CUNHA DE OLIVEIRA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
142º	0020260	EDLEIDE SILVA DE LIMA
148º	0006830	MARCIA DOS SANTOS BRITO SILVA

IV – Função Pública: Psicólogo

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
26º	0032340	TAMIRES MARIA OLIVEIRA SANTOS

V– Função Pública: Licenciatura:**a) Libras:**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
9º	0022900	ANGELA DOS SANTOS FERREIRA LOPES

b) Linguagens:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
30º	0043060	KEILA DOS SANTOS LIMA FERREIRA
32º	0013720	MARIA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA
36º	0036880	ZINOEL FONTES DE ARAUJO
38º	0032500	JACKSON DE JESUS BISPO

c) Matemática:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
20º	0002880	DANIELE SILVA EVANGELISTA
22º	0011110	MARCEL MACHADO LOBO
24º	0037200	RILK CRUZ SILVA
25º	0024780	ADRIELE LIMA DA SILVA MANÇUR
26º	0009950	MARIA ALVANIRA ARAUJO
27º	0038110	GENILDA SOUZA DE CERQUEIRA DIAS
28º	0028470	LUCINEIDE DE ARAÚJO SILVA
29º	0005010	MAURICIO DE OLIVEIRA BISPO

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Conceição do Coité, 24 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 4770, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o comparecimento para a entrega dos documentos após convocação feita pelo Edital n.º **186/2024** pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580/2024 comprovando que reúnem as condições para a contratação,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos Lei n.º 638/2013, alterada pela Lei n.º 989/2022, cuja regulamentação foi feita pelo Decreto n.º 3.996/2022, dos profissionais indicados abaixo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022:

I – Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
61º	0008780	IRANILDO ARAÚJO DE FREITAS
62º	0037650	MARIANA LOPES DA SILVA SOUZA
63º	0014350	RAIANE SANTOS DA ANUNCIAÇÃO

II – Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
98º	0042600	MARIA NILZETE SIMÕES DA SILVA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
99º	0029720	MARIA ILZA CORDEIRO CARNEIRO
101º	0007040	ELINEIA DA SILVA
102º	0023510	GEISA MARA OLIVEIRA LOPES
103º	0022140	NILVANIA CERQUEIRA DOS SANTOS CARNEIRO

III – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
143º	0015670	MARIA LUIZA DE JESUS SOUZA
144º	0025770	SARA OLIVEIRA RAMOS
145º	0002940	DAIANE SANTOS LIMA
146º	0000210	SHIRLEY LIMA DA SILVA
147º	0030620	CAMILE VITÓRIA CARDOSO BARRETO

IV – Função Pública: Psicólogo

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
25º	0021280	RAIANE DE OLIVEIRA SILVA
27º	0030340	MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS

V– Função Pública: Licenciatura:**a) Linguagens:**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
31º	0031540	MARIANA ROSÁRIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
33º	0015660	ALMIRENE DE ARAÚJO SANTOS ARAUJO
34º	0034990	IGOR PEREIRA DA SILVA
35º	0023970	MARINEZ SILVA ALMEIDA
37º	0001040	TÁSSIO DE SOUZA GUIMARAES
39º	0044990	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA

b) Libras:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
10º	0004980	JONATHAS AZEVEDO E SILVA

c) Matemática:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
21º	0046710	ELIZANEIDE ALVES CARNEIRO
23º	0031290	JOADILSON CARDOSO OLIVEIRA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****d) Ciências Humanas:**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
15º	0009990	DAVID DIAS DA SILVA
16º	0042140	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
17º	0007910	GILCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA
18º	0001210	GLEIZIANE BARBOSA OLIVEIRA

e) Ciências Naturais:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
9º	0009900	MIGUEL AGNALDO DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR
10º	0022270	CLAUDIA FERNANDA LOPES DA SILVA
11º	0035290	LEILIANE VIEIRA SOUZA

Parágrafo único. O prazo de validade do Contrato será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 638/2013.

Artigo 2º Fica autorizado o início das atividades dos profissionais após efetivada a contratação, sendo a posse dos contratados realizada pelo titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em **30 de janeiro de 2025**.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Conceição do Coité, 24 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****1 º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 033 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 370/2024**

OBJETO: Credenciamento de Unidades de Saúde / Clínicas, para prestação de serviço em exames, procedimentos e consultas, no município de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS 21/2024.

EMPRES A:	RAZAO SOCIAL E CNPJ:	CREDENCIADO PARA O LOTE/ÍTEM:
1	H ARAÚJO DA SILVA CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ – 45.743.362/0001-00	LOTE 1: item 21 LOTE 2: item 01- GINECOLOGIA LOTE 4: USG GERAL
2	CLINCOR CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA CNPJ – 27.776.568/0001-55	LOTE 1: itens- 4, 6, 8, 12, 14 e 17. LOTE 2: item 01- CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA LOTE 4: USG GERAL
3	HUMANOS CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA CNPJ – 23.730.698/0001-04	LOTE 1: itens-3, 4, 6, 9, 12, 14, 15, 16, 17 e 20. LOTE 2: item 01- ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDO CRINO, GINECOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA , OTORRINO,

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

		PNEUMOLOGIA. LOTE 4: USG GERAL
4	CLÍNICA MÉDICA DA CRIANÇA LTDA CNPJ – 40.620.171/0001-38	LOTE 1: item 2,5,7,13. LOTE 2: item 01- ORTOPEDIA E NEUROLOGIA LOTE 3: TOMOGRAFIAS LOTE 4: USG GERAL LOTE 5: RX C LAUDO
5	J J R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ – 08.145.454/0001-62	LOTE 1: item 4,6,12,14,17. LOTE 2: item 01- ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LOTE 5: RX C LAUDO
6	ÍCONE CENTRO MÉDICO LTDA CNPJ – 43.195.359/0001-74	LOTE 1: itens-2, 6, 9,11, 12,13, 14, 20 e 21. LOTE 2: item 01- CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, REUMATO, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINO, LOTE 4: USG GERAL
7	CLÍNICA MÉDICA AMI LTDA CNPJ – 05.117.765/0001-20	LOTE 1: itens- 4, 6, 12, 14. LOTE 2: item 01- CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, REUMATOLOGIA
8	OLIVEIRA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS E AUDITORIA EM SAÚDE LTDA CNPJ – 07.984.619/0001-27	LOTE 1: itens- 3, 10, 18,19. LOTE 2: item 01- ANGIOLOGIA,

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

		UROLOGIA, ONCOLOGIA LOTE 4: USG GERAL
9	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES LTDA CNPJ – 28.698.235/0001-18	LOTE 1: itens- 4, 6, 12, 14,17. LOTE 2: item 01- CARDIOLOGIA

Com base nas informações do credenciamento **033/2024** e considerando que as Empresas credenciadas atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento nº **033/2024** com processo administrativo 370/2024 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 27 de janeiro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****1 ° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 369/2024**

OBJETO: Credenciamento para atendimento Especializado em Oftalmologia, com base na tabela SUS e com o propósito de atender a demanda do Município de Conceição do Coité – BA.

CREDENCIADOS	
CLINOS CLÍNICA DE OLHOS HOSPITAL DAI LTDA CNPJ: 14.570.386/0002-62.	Itens (1, 2, 3 e 4)
JM MONTENEGRO NOGUEIRA OFTALMOLOGIA CNPJ: 45.053.283/0001-78.	Itens (1, 2 e 4)

Com base nas informações do credenciamento 032/2024 e considerando que as Empresas credenciadas atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

HOMOLOGO o Credenciamento nº 032/2024 com processo administrativo 369/2024 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 27 de janeiro de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 506, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **ELIELSON DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 9279/1, ocupante do cargo de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24 de janeiro de 2025 e término em 22 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2003 a 31 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2025.

Conceição do Coité, 27 de janeiro de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 052/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 052/2024**, Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e seus anexos, para o exercício de 2025 conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, a ser realizada no dia **07 de fevereiro de 2025**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

Conceição do Coité, Bahia, 27 de janeiro de 2025.

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos e serviços de impressão digital para atendimento as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - BA, para o ano de 2025, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação do Pregão Eletrônico nº. 003/2025. Não dando conhecimento da Impugnação do Edital acima mencionada, apresentado pela empresa URANUS 2 COMUNICAÇÃO LTDA, em virtude de sua intempestividade, motivada pelo descumprimento do art. 164 da Lei 14.133/21.

Conceição do Coité, Bahia, 27/01/2025.

EDSON SANTOS OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e seus anexos, para o exercício de 2025 conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação do Pregão Eletrônico nº. 052/2024. Dando conhecimento e **PROCEDÊNCIA TOTAL** da Impugnação do Edital, apresentada pela empresa **2RA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**. Sendo alterado os preços estimados dispostos equivocadamente, como revisado o instrumento convocatório para que seja especificado o quantitativo de produtos que devem conter em cada caixa dos itens 4 e 22 do lote 1; bem como o item 5 do lote 2, nos termos do art. 6º, XXIII, “a” da Lei nº 14.133/21. Razão esta que será realizado a republicação do presente edital com as devidas alterações e uma nova data para realização da sessão.

Conceição do Coité, Bahia, 27/01/2025.

EDSON SANTOS OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Ba.

A Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação do Credenciamento n.º 001/2025. Dando conhecimento e **PARCIAL PROCEDÊNCIA** da Impugnação do Edital, apresentado pela empresa **RODRIGO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com alterações na Minuta do Termo de Contrato (Anexo IV), definindo como critério de pagamento a quilometragem. Sendo mantido o prazo conforme estabelecido no edital.

Conceição do Coité, Bahia, 27/01/2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL PNAB		
ETAP A	PROCEDIMENTO	TEMPO APROXIMADO *
1	Recurso do inscritos no Edital	2d úteis 02 e 03/01/2025
2	Análise do recurso de inscritos no Edital	2d úteis 06 e 07/01
3	Lista final dos inscritos	2d úteis 08 e 09/01
4	Análise dos projetos inscritos	10d úteis 10 a 31/01
5	Lista dos projetos analisados	2d úteis 03 e 04/02
6	Prazo de Recurso	3d úteis 05 a 07/02
7	Resposta aos Recursos	3d úteis 10 a 12/02
8	Lista do resultado final da seleção	2d úteis 13 e 14/02
9	Prazo para entrega dos documentos	5d corridos 15 a 20/02
10	Avaliação dos documentos entregues	3d úteis 21, 24 e 25/02
11	Chamada para assinatura do termo	3d úteis 26 a 28/02
12	Entrega dos documentos para o jurídico	5d úteis 06 a 12/02
13	Pagamento	Até 7d corridos
Tempo Previsto		7 semanas*

Obs.: As datas estabelecidas seguem um cronograma estipulados, podendo ultrapassar o proposto mediante os fatores externos, publicação no diário, feriados e demanda de outros setores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Estabelece Regulamento de Prévio Credenciamento para dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 regulamentado pelo Decreto nº 216/2017 a ser estabelecido entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil – OSC.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 216/2017, e as demais disposições legais pertinentes, estabelece o **Regulamento de Prévio Credenciamento para a dispensa de Chamamento Público**, com o objetivo de firmar parcerias entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e as **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, para a execução de serviços de saúde no município de **Conceição do Coité/BA**, com foco no **atendimento a brigadistas voluntários** e para **custeio da execução dos serviços**.

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse recíproco;

CONSIDERANDO que as parcerias disciplinadas pela Lei nº 13.019/2014 respeitarão, em todos os seus aspectos, as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao objeto da parceria e as respectivas instâncias de pactuação e deliberação, nos termos do artigo 2º-A;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 5º, parágrafo 4º, do Decreto Municipal nº 216/2017, a Administração Pública poderá dispensar a

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

realização de Chamamento Público, nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO que a dispensa prevista no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 216/2017 dependerá de prévio credenciamento realizado conforme regulamento a ser expedido pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde possui parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas no Município Conceição do Coité.

RESOLVE:

Art. 1º Este Edital tem como objetivo o **credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** para a execução dos serviços de **Atendimento Móvel de Assistência e Serviço de Remoção Pré-Hospitalar com Suporte Básico**, com cobertura **24 horas por dia, 7 dias por semana**, destinados ao atendimento à população de **Conceição do Coité/BA**.

§1º Caso o Termo de Colaboração seja oficializado, sua vigência será de 12 meses, com início previsto para **março de 2025** e término em **março de 2026**, configurando-se como **serviço contínuo** devido à necessidade de operação **ininterrupta e permanente** durante o período estabelecido.

§2º O Termo de Colaboração poderá ser aditado conforme o disposto no artigo 57, §1º, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º O credenciamento será prioritariamente voltado para os **brigadistas voluntários** que já atuam no município, em apoio às suas atividades e para proporcionar uma resposta rápida em casos de **emergência e urgência**.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 3º Nos termos da Lei nº 13.019/2014, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 216/2017, a Secretaria Municipal de Saúde **poderá dispensar o Chamamento Público, caso as OSCs sejam previamente credenciadas para a execução das atividades descritas neste Edital.** O credenciamento prévio dispensa a realização do Chamamento Público para a execução dos serviços de atendimento móvel de assistência e remoção pré-hospitalar, desde que as organizações atendam aos requisitos estabelecidos.

Art. 4º As ações a serem realizadas no período de março de 2025 a março de 2026 visam ao atendimento emergencial e de urgência, prioritariamente para a população em geral de Conceição do Coité/BA.

I- Urgência ou Emergência:

- **Público Alvo:** População em Geral
- **Objetivo:** Socorrer e conduzir ao hospital pessoas em estado de urgência ou emergência que necessitam de amparo de socorristas treinados.
- **Período:** Março de 2025 a março de 2026

II- Resgate

- **Público Alvo:** População em Geral
- **Objetivo:** Oferecer atendimento de resgate, com a perspectiva de salvar ou libertar pessoas em situações de emergência.
- **Período:** Março de 2025 a março de 2026

Art. 5º As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em firmar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para a execução das ações descritas neste Edital devem cumprir os seguintes requisitos, conforme a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 216/2017:

- I- Experiência Prévia** - A OSC deve comprovar experiência no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

II- Documentação Legal - A OSC deverá apresentar a seguinte documentação para o credenciamento.

- **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.**
- **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS).**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**
- **Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal.**
- **Cópia de documento que comprove o funcionamento da OSC no endereço declarado** (ex: conta de consumo ou contrato de locação).
- **Declaração do representante legal da OSC** sobre a inexistência de vedação prevista no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.
- **Cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes.**
- **Cópia autenticada do Estatuto Social da OSC** e suas alterações, registrado conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014.
- **Cópia do CNPJ da OSC**, com no mínimo 1 (um) ano de inscrição ativo ou 5 (cinco) anos de atuação em rede.
- **Cópia da identidade e CPF do representante legal da OSC.**

III- Comprovação do Voluntariado – A OSC deverá comprovar que os serviços serão prestados por **brigadistas voluntários**, e que os valores repassados **não serão utilizados para pagamento de salários**, mas para o **custeio das atividades**.

IV- Capacidade Técnica - A OSC deve comprovar sua **capacidade técnica** para executar as atividades descritas no objeto deste Edital, com experiência anterior e/ou qualificação profissional adequada.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 6º A documentação exigida deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Porcina Rosa, s/n – Centro – Conceição do Coité – BA, em envelope lacrado e identificado.

Art. 7º O credenciamento será realizado a partir da data de publicação deste Edital, e o prazo de execução das atividades será de 12 meses, com início das atividades em março de 2025 e término em março de 2026, configurando-se como serviço contínuo, com a prestação ininterrupta de serviço durante o período.

Art. 8º A dispensa de Chamamento Público não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019/2014, devendo todos os atos serem publicados no sítio do Município e nos portais das parcerias.

Art. 9º O credenciamento prévio permite a dispensa da realização do Chamamento Público, conforme estabelecido no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014. Em caso de mais de uma OSC ser credenciada para a execução do mesmo serviço, os valores a serem repassados serão distribuídos de forma igualitária entre as OSCs credenciadas.

Art. 10. A Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto nº 4097 de 17 de Janeiro de 2023 realizará a análise da documentação e a verificação do cumprimento dos requisitos legais e técnicos. As OSCs que atenderem a todos os critérios serão aprovadas e poderão firmar o Termo de Colaboração.

Art. 11. Os valores repassados serão utilizados para o **custeio geral das atividades**, incluindo, mas não se limitando a:

I- **Materiais para Atendimento:** Luvas, gases, soro, ataduras, coletes, imobilizadores, entre outros.

II- **Combustível:** Para os veículos de remoção.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- III- **Manutenção de veículos:** Manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais.
- IV- **Fardamento e EPI's:** Equipamentos de proteção individual para os profissionais envolvidos.

VALOR MENSAL DO REPASSE	VALOR 12 MESES
RS 8.000,00	RS 80.000,00

Art. 12. As OSCs selecionadas deverão apresentar, mensalmente, **relatórios de execução** das atividades realizadas, juntamente com a **prestação de contas detalhada** sobre a utilização dos recursos recebidos, conforme disposto na **Lei nº 13.019/2014**.

Art. 13. A **Comissão de Monitoramento**, nomeada pelo **Decreto nº 4097 de 17 de Janeiro de 2023**, em parceria com o **Controle Interno do Município**, será responsável por acompanhar a execução das atividades e pela fiscalização contínua, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas e a correta aplicação dos recursos públicos. A Comissão, em conjunto com o Controle Interno, verificará, mensalmente, a consistência das informações apresentadas, podendo solicitar documentos complementares e realizar auditorias, caso necessário.

Art. 14. Em caso de irregularidades ou falhas na prestação de contas, serão adotadas as medidas previstas na **Lei nº 13.019/2014**, incluindo a suspensão dos repasses financeiros e a eventual rescisão do Termo de Colaboração.

Art. 15. O não cumprimento dos termos estabelecidos no **Termo de Colaboração** poderá resultar em **penalidades**, incluindo a **suspensão ou rescisão** do contrato, conforme a gravidade da infração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 16. O prazo para a apresentação da documentação e credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) será de **30 dias** a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado conforme necessidade e avaliação da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANTÔNIA DA SILVA MOTA

Secretária Municipal de Saúde

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.